

REQUERIMENTO

(Da COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Solicita do Ministério de Minas e Energia informações sobre os termos e condições do contrato de venda de energia da Usina Termoelétrica Fortaleza para a Companhia Energética do Ceará – COELCE.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Dilma Vana Rousseff, Ministra de Estado de Minas e Energia, pedido de informações, proposto pelo ilustre Deputado João Pizzolatti, sobre os termos e condições do contrato de venda de energia da Usina Termoelétrica Fortaleza para a Companhia Energética do Ceará – COELCE.

JUSTIFICAÇÃO

A Usina Termoelétrica Fortaleza pertence ao Grupo espanhol ENDESA, tem 310 MW de potência instalada e localiza-se no Complexo Industrial e Portuário de Pecém, devendo entrar em operação no próximo mês de dezembro.

Esta UTE deverá gerar energia para atender a 30% do mercado da COELCE, concessionária distribuidora que, por sua vez, é controlada pelo Consórcio INVESTILUZ, em que a mesma ENDESA detém 37%.

Considerando-se que o suprimento de energia da referida usina à COELCE deverá influenciar na formação da tarifa a ser praticada, torna-

se importante avaliar e conhecer os seus efeitos, mantendo-se o pressuposto da modicidade tarifária.

Nossa solicitação, portanto, prende-se à necessidade de evitar-se que artifícios comerciais venham trazer prejuízo ao consumidor brasileiro, de resto, já excessivamente onerado com a instituição de diversas taxas e contribuições incidentes sobre o consumo de energia elétrica.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **JOSÉ JANENE**

Presidente da Comissão de Minas e Energia